



## PROJETO DE LEI Nº 038, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssima Senhora Presidente  
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS, e dá outras providências”**.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS, visando à instalação e operacionalização da agência FGTAS/SINE no Município de Serafina Corrêa.

A iniciativa decorre da necessidade de garantir a continuidade e o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao emprego, trabalho e renda no âmbito municipal, por meio da manutenção de serviços essenciais à população. Dentre tais serviços, destacam-se a intermediação de mão de obra, a habilitação ao seguro-desemprego e a orientação profissional aos munícipes.

A presença da agência FGTAS/SINE no Município constitui importante instrumento de promoção do desenvolvimento econômico local, na medida em que aproxima trabalhadores e empregadores, facilita o acesso a oportunidades de emprego e contribui para a qualificação e inserção da população no mercado de trabalho.

Nesse contexto, a formalização do Termo de Cooperação Técnica revela-se indispensável para assegurar a legalidade da parceria entre os entes envolvidos, bem como para garantir a continuidade dos atendimentos prestados à população, evitando prejuízos aos usuários dos serviços.

Além disso, a medida fortalece as ações institucionais voltadas ao apoio aos trabalhadores e empregadores locais, contribuindo diretamente para a geração de emprego e renda e para o desenvolvimento sustentável do Município.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público envolvido, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, contando com sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de abril de 2026.

**Daniel Morandi  
Prefeito Municipal**